



LEI Nº.2.237/2017

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.017.

14 NOV 2017

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL  
AFRO-BRASILEIRA – ASSAB.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º.** É declarada de Utilidade Pública a Associação de Serviço Social Afro-Brasileira – ASSAB, com sede na rua Barão de Cocais, nº. 2031, bairro Nova Esperança, nesta Cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 08 de novembro de 2017.

  
**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de novembro de 2017.

  
**Marlene Pessoa Ferreira**  
Assessora de Governo